



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 026

Concede RTIDE à ANTONIO CARLOS RUIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a ANTONIO CARLOS RUIZ, Estatutário, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 56,5% (cincoenta e seis vírgula cinco por cento), sobre o símbolo Nível - 31, com base no inciso IV, do Art. 55, da Lei nº 1290/88, a contar de 06 de janeiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração